



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1410, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia
representantes para
compor a Comissão
de Ética da
Universidade
Federal de Juiz de
Fora (UFJF)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 77.2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 ([0607630](#)) e seu anexo - CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA ([0607670](#));

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 78.2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 ([0607708](#)), do Conselho Superior desta universidade;

CONSIDERANDO os processos SEI nº [23071.916775/2021-43](#) e [23071.940403/2021-56](#),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo elencados para comporem a Comissão de Ética da Universidade Federal de Juiz de Fora:

- I - Bruno Stigert de Sousa, SIAPE 4615690, membro titular;
- II - Conrado Jenevain Braga, SIAPE 2134339, membro titular;
- III - Cacilda Andrade de Sá, SIAPE 2363651, membro titular;
- IV - José Gustavo Francis Abdalla, SIAPE 0990189, membro suplente;
- V - Marcos Martins Borges, SIAPE 2177479, membro suplente, e
- VI - Ronaldo Vielmi Fortes, SIAPE 1351202, membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 10/12/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0609954** e o código CRC **AAF707E2**.

Referência: Processo nº 23071.900042/2021-08

SEI nº 0609954

Criado por [3159099](#), versão 7 por [2147764](#) em 09/12/2021 14:37:27.